

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.07 de Setembro,293,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa-PI

LEI Nº 355 DE 19/ AGOSTO/ 2009

Cria nomes de Avenida,Ruas.
E da outras Providencias.

Antonio Serafim de Carvalho, Vereador com assento nesta câmara municipal de Santo Antonio de Lisboa-Pi, encaminha Projeto de Lei para ser apreciado e votado nesta Câmara.

Art. 1º Fica criado o nome da Avenida Raimundo Francisco de Brito “conhecido como Raimundo Duzim” no Povoado Lagoa do Canto ,Zona Rural de Santo Antonio de Lisboa,no sentido Leste a Oeste do Povoado.

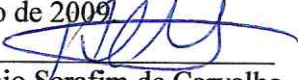
Art. 2º Fica criado o nome da Rua Manoel José de Barros “conhecido por Senhor Miguel” no povoado Lagoa do Canto, no sentido sul a norte partindo do rio passando atrás do grupo escolar.

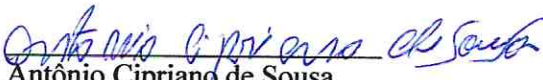
Art.3º Fica criado o nome da rua Abdias Antonio da Silva no povoado Lagoa do Canto deste município no sentido sul a norte,partindo da frente da igreja e passando em frente do casa de Tiquim de Chico Borgues,ETC.

Art. 4º O Projeto de Lei ,depois de aprovado,fica autorizado o Poder Executivo Municipal,arcar com as despesas de colocação de placas e numeração de casas que estiverem situadas na Avenida e nas ruas.

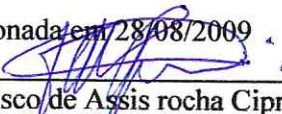
Art.5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

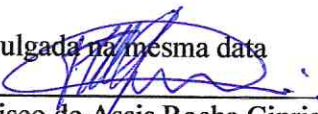
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo Antonio de Lisboa – Pi em 19 de agosto de 2009


Antonio Serafim de Carvalho
Vereador


Antônio Cipriano de Sousa
Presidente da Câmara

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei, conforme estabelecimento na Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI, sob numero 355 de 19 de agosto de 2009.

Sancionada em 28/08/2009

Francisco de Assis Rocha Cipriano

Promulgada na mesma data

Francisco de Assis Rocha Cipriano